



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Comissão Permanente de Licitações



Já o § 4º estabelece critério objetivo e específico para obras e serviços de engenharia, não fazendo remissão ao inciso IV, mas configurando hipótese autônoma de desclassificação.

Tratam-se, portanto, de dispositivos com campos de aplicação distintos, não havendo subordinação hierárquica entre eles.

c) Proteção da Administração e prevenção de riscos contratuais:

O patamar de 75% foi estabelecido pelo legislador com base em estudos técnicos e na experiência acumulada em contratações públicas, considerando-se tratar-se de percentual tecnicamente incompatível com a adequada execução de obras de engenharia.

Propostas com descontos superiores a 25% em relação ao valor estimado apresentam elevado risco de inexecução contratual, pleitos de aditivos futuros ou execução com qualidade inferior à especificada, circunstâncias que podem acarretar graves prejuízos ao interesse público.

A interpretação que admite a relativização do critério objetivo comprometeria a finalidade protetiva do dispositivo, permitindo a contratação de propostas manifestamente inexequíveis mediante justificativas posteriores.

d) Segurança jurídica e igualdade entre os licitantes:

A adoção de critério objetivo de desclassificação confere segurança jurídica ao procedimento licitatório, permitindo que todos os licitantes conheçam, previamente, os limites dentro dos quais devem formular suas propostas.

A possibilidade de relativização do patamar de 75%, mediante demonstração posterior de exequibilidade, geraria insegurança e desigualdade, uma vez que alguns licitantes poderiam apresentar propostas com descontos excessivos, apostando na eventual aceitação pela Administração, enquanto outros, atuando com maior cautela, apresentariam propostas dentro dos parâmetros objetivos estabelecidos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Comissão Permanente de Licitações



e) Do item 7.8.3 do Edital – Vinculação ao Instrumento Convocatório:

O Edital da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, em seu item 7.8.3, reproduziu fielmente o comando legal do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo de forma clara e expressa que "serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orado pela Administração".

Todos os licitantes tomaram conhecimento dessa regra quando da retirada do edital, vinculando-se aos seus termos, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório insculpido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Não havendo qualquer previsão editalícia de possibilidade de demonstração de exequibilidade para propostas inferiores ao patamar objetivo estabelecido, a desclassificação mostra-se imperativa e inafastável.

No caso dos autos, verifica-se que:

- a) O valor estimado pela Administração para a contratação é de R\$ 3.835.469,35 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme item 9.1 do Termo de Referência;
- b) A proposta apresentada pela Recorrente SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA alcançou o valor de R\$ 2.876.252,01 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo);
- c) O valor da proposta corresponde a aproximadamente 74,99% do valor estimado, situando-se, portanto, abaixo do patamar de 75% estabelecido no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 7.8.3 do Edital.

Diante desse cenário, a desclassificação da proposta apresenta-se como medida obrigatória e vinculada, decorrente da aplicação do critério objetivo estabelecido em lei e reproduzido no instrumento convocatório.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Comissão Permanente de Licitações



Conforme já demonstrado, o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 estabelece critério objetivo de desclassificação, não exigindo prévia diligência para demonstração de exequibilidade.

A diligência prevista no § 2º do mesmo dispositivo aplica-se às hipóteses do inciso IV do *caput*, que trata de situações genéricas de dúvida quanto à exequibilidade, e não ao critério objetivo estabelecido no § 4º.

Assim, não há obrigatoriedade de a Administração oportunizar ao licitante a demonstração de exequibilidade quando a proposta situa-se abaixo do patamar de 75% do valor estimado, tratando-se de hipótese de desclassificação automática.

Diante do exposto, considerando que:

- a) O art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece critério objetivo e inafastável de desclassificação para propostas em obras e serviços de engenharia cujos valores sejam inferiores a 75% do valor estimado pela Administração;
- b) O Edital da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, em seu item 7.8.3, reproduziu fielmente o comando legal, estabelecendo a desclassificação de propostas nessas condições;
- c) A proposta apresentada pela Recorrente alcançou valor inferior a 75% do valor estimado, enquadrando-se, portanto, na hipótese de desclassificação prevista no dispositivo legal e editalício;
- d) Não há obrigatoriedade de diligência prévia para demonstração de exequibilidade nas hipóteses de aplicação do critério objetivo estabelecido no § 4º do art. 59;
- e) A desclassificação decorre da aplicação de critério legal e editalício, observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e conferindo segurança jurídica ao procedimento licitatório;

**NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, mantendo a desclassificação de sua proposta de preços, em observância ao disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 c/c item 7.8.3 do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Comissão Permanente de Licitações



**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nas razões de fato e de direito acima expendidas, **CONHEÇO** dos recursos interpostos por **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA – MEI, ARSS CONSTRUÇÕES LTDA e SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, por tempestivos e preencherem os pressupostos de admissibilidade recursais, e, no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão recorrida.

Em consequência:

- a) Fica mantida a classificação da proposta da empresa **APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 16.793.035/0001-65)**, no valor de R\$ 2.876.602,01 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e dois reais e um centavo), com a consequente declaração da mesma como sendo a vencedora do feito;
- b) Fica mantida a desclassificação da proposta da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 23.579.268/0001-25)**;
- c) Determino o prosseguimento do certame para as demais fases cabíveis.

Remeta-se à autoridade superior.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de março de 2026  
Lucas Silva Alencar  
Agente de Contratação  
Portaria nº 024/2025

**LUCAS SILVA ALENCAR**  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
*Gabinete do Prefeito*



## DESPACHO

Concorrência Eletrônica nº 015/2025 - CPL

**RECEBO** os Recursos Inominados interpostos por **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA – MEI, ARSS CONSTRUÇÕES LTDA e SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos da Concorrência Eletrônica nº 015/2025 – CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Agente de Contratação, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de março de 2026

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal



## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Porte Empresa: ME ou EPP	08/01/2026 23:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	16/01/2026 18:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
15.522.264/0001-82 - A N S ALVES SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/01/2026 16:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
16.793.035/0001-65 - APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 14:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
23.706.563/0001-03 - ARSS CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	20/01/2026 14:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
20.246.995/0001-82 - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/01/2026 10:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
12.909.926/0001-83 - BURITI INFRAESTRUTURA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	21/01/2026 22:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
14.092.512/0001-30 - C N C CENTRO NOVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/12/2025 09:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
07.412.407/0001-75 - CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/01/2026 16:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
42.731.815/0001-90 - CMA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/01/2026 13:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
33.975.875/0001-68 - CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/01/2026 15:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
18.166.662/0001-00 - CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 12:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
36.759.916/0001-77 - CONSTRUTORA PROJETA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/12/2025 09:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
10.521.400/0001-04 - CONSTRUTORA R D LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/01/2026 16:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Não
16.636.674/0001-17 - D MENEZES SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	19/01/2026 10:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
10.563.802/0001-63 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	19/01/2026 08:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/01/2026 13:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 22:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
08.597.523/0001-79 - FELIX BISPO DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	22/12/2025 08:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
43.304.770/0001-30 - FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/01/2026 17:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
20.226.913/0001-38 - I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/01/2026 12:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/01/2026 10:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
17.257.344/0001-83 - J. A. C. SA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/12/2025 10:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/01/2026 15:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
47.293.655/0001-69 - JL PAVIMENTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 19:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/12/2025 09:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
26.659.908/0001-03 - MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/01/2026 23:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
04.586.765/0001-06 - MULTIREDES EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/01/2026 16:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/12/2025 16:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
15.747.692/0001-03 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	20/01/2026 08:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Não
31.372.068/0001-25 - REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/01/2026 22:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
37.113.308/0001-53 - RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/01/2026 11:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMIENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/01/2026 11:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
42.764.435/0001-52 - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/01/2026 20:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Não
56.185.643/0001-01 - WM CONSTRUCOES SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/01/2026 14:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

CONCORRÊNCIA 90015/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA  
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada na execução eventual e futura de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavados em vias urbanas no município de São Francisco do Brejão - MA  
Entrega de propostas: De 22/12/2025 às 08:00 até 22/01/2026 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 22/01/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2026 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/01/2026 às 08:15:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/01/2026 às 10:57:33	A documentação recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico de Desempate. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quinta-feira dia 29/01/2026 às 09:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	29/01/2026 às 08:50:16	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento a sessão
Sistema	29/01/2026 às 08:57:02	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	29/01/2026 às 08:57:11	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	29/01/2026 às 08:57:18	<a href="http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398">saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398</a>
Sistema	29/01/2026 às 11:41:05	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico.
Sistema	29/01/2026 às 11:41:51	Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quarta-feira dia 04/02/2026 às 09:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	04/02/2026 às 08:53:59	Bom dia, Srs. fornecedores, em instantes daremos prosseguimento à sessão.
Sistema	04/02/2026 às 09:06:50	Srs. fornecedores, devido a alta demanda do nosso setor competente de engenharia, não foi possível a conclusão em tempo hábil do parecer técnico da proposta.
Sistema	04/02/2026 às 09:11:39	Diante disso a sessão resta suspensa, será retomada na sexta-feira dia 06/02/2026 às 09:00 hrs da manhã para fins da conclusão do parecer técnico da proposta. Tenham todos um excelente dia.
Sistema	06/02/2026 às 09:01:42	Bom dia Srs. fornecedores, estamos dando prosseguimento à sessão a partir de agora
Sistema	06/02/2026 às 09:02:39	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	06/02/2026 às 09:04:52	<a href="http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398">saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398</a>

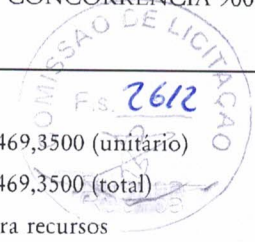
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:05:01	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	06/02/2026 às 11:27:44	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico
Sistema	06/02/2026 às 11:28:40	Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quarta-feira dia 11/02/2026 às 10:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	11/02/2026 às 09:46:47	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento a sessão
Sistema	11/02/2026 às 10:07:10	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	11/02/2026 às 10:08:10	<a href="http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398">saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398</a>
Sistema	11/02/2026 às 10:08:22	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	11/02/2026 às 12:14:27	A documentação recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico de Habilitação. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quinta-feira dia 12/02/2026 às 11:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	12/02/2026 às 10:55:31	Bom dia Srs. fornecedores, em instantes daremos prosseguimento à sessão
Sistema	12/02/2026 às 11:14:40	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	12/02/2026 às 11:14:53	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	12/02/2026 às 11:15:03	<a href="http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398">saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398</a>

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/01/2026 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
22/01/2026 às 08:15:08	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )**

Obras Cíveis Públicas ( Construção )



Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.835.469,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.835.469,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.253\*\*\*.0 - LUCAS SILVA ALENCAR para APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, melhor lance: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) / R\$ 2.876.602,0100 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

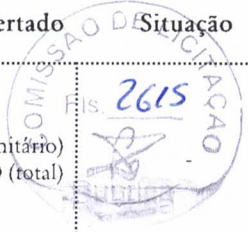
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.810.469,3500 (unitário) R\$ 3.810.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.810.469,3500 (unitário) R\$ 3.810.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 3.835.469,0000 (unitário) R\$ 3.835.469,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,0000 (unitário) R\$ 3.835.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.522.264/0001-82 - A N S ALVES SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1




Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.793.035/0001-65 - APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.706.563/0001-03 - ARSS CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.246.995/0001-82 - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.469,0000 (unitário) R\$ 3.835.469,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,0000 (unitário) R\$ 3.835.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.909.926/0001-83 - BURITI INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.459.593,3500 (unitário) R\$ 3.459.593,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.459.593,3500 (unitário) R\$ 3.459.593,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.092.512/0001-30 - C N C CENTRO NOVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.000,0000 (unitário) R\$ 3.835.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.000,0000 (unitário) R\$ 3.835.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.412.407/0001-75 - CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.731.815/0001-90 - CMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.336.858,3300 (unitário) R\$ 3.336.858,3300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.336.858,3300 (unitário) R\$ 3.336.858,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.975.875/0001-68 - CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.643.695,8800 (unitário) R\$ 3.643.695,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.643.695,8800 (unitário) R\$ 3.643.695,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.166.662/0001-00 - CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.759.916/0001-77 - CONSTRUTORA PROJETA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.458.159,1800 (unitário) R\$ 3.458.159,1800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.458.159,1800 (unitário) R\$ 3.458.159,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.521.400/0001-04 - CONSTRUTORA R D LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.566.916,0000 (unitário) R\$ 3.566.916,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.566.916,0000 (unitário) R\$ 3.566.916,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.636.674/0001-17 - D MENEZES SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.563.802/0001-63 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.597.523/0001-79 - FELIX BISPO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.500.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.500.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.304.770/0001-30 - FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.226.913/0001-38 - I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.000,0000 (unitário) R\$ 3.835.000,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.835.000,0000 (unitário) R\$ 3.835.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.257.344/0001-83 - J. A. C. SA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.800.000,0000 (unitário) R\$ 3.800.000,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.800.000,0000 (unitário) R\$ 3.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.068.375,4800 (unitário) R\$ 3.068.375,4800 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.068.375,4800 (unitário) R\$ 3.068.375,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.293.655/0001-69 - JL PAVIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.659.908/0001-03 - MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.800.000,0000 (unitário) R\$ 3.800.000,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.800.000,0000 (unitário) R\$ 3.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
04.586.765/0001-06 - MULTIREDES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 3.490.277,1000 (unitário) R\$ 3.490.277,1000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.490.277,1000 (unitário) R\$ 3.490.277,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.747.692/0001-03 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.372.068/0001-25 - REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.068.375,4800 (unitário) R\$ 3.068.375,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.068.375,4800 (unitário) R\$ 3.068.375,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.113.308/0001-53 - RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.252,0100 (unitário) R\$ 2.876.252,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Forneecedor	Valor ofertado	Situação
42.764.435/0001-52 - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.260.148,9400 (unitário) R\$ 3.260.148,9400 (total)	2618
Valor proposta: R\$ 3.260.148,9400 (unitário) R\$ 3.260.148,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
56.185.643/0001-01 - WM CONSTRUCOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.830.469,0000 (unitário) R\$ 3.830.469,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.830.469,0000 (unitário) R\$ 3.830.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/01/2026 às 08:07:21	10.521.400/0001-04	R\$ 3.566.986,3560
22/01/2026 às 08:08:37	10.521.400/0001-04	R\$ 3.566.916,0000
22/01/2026 às 08:09:03	23.579.268/0001-25	R\$ 2.876.252,0100

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2026 às 08:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/01/2026 às 08:00:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/01/2026 às 08:11:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.579.268/0001-25	22/01/2026 às 08:24:39	Sr. Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	22/01/2026 às 08:24:57	Sr. Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	22/01/2026 às 08:25:13	Sr. Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 07.412.407/0001-75	22/01/2026 às 08:25:26	Sr. Fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.866.317/0001-17	22/01/2026 às 08:25:41	Sr. Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 16.793.035/0001-65	22/01/2026 às 08:25:56	Sr. Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 14.794.268/0001-57	22/01/2026 às 08:26:15	Sr. Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 28.588.813/0001-63	22/01/2026 às 08:26:29	Sr. Fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Pelo participante 08.866.317/0001-17	22/01/2026 às 08:26:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:26:42 de 22/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17.
Sistema para o participante 23.706.563/0001-03	22/01/2026 às 08:27:06	Sr. Fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.706.563/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	22/01/2026 às 08:27:21	Sr. Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 23.579.268/0001-25	22/01/2026 às 08:30:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 08:30:09 de 22/01/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	22/01/2026 às 08:30:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2.876.602,0100 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:35:17 do dia 22/01/2026.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 2.876.602,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pelo participante 14.794.268/0001-57	22/01/2026 às 08:41:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:41:39 de 22/01/2026. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 16.793.035/0001-65	22/01/2026 às 09:16:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:16:12 de 22/01/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65.
Pelo participante 07.412.407/0001-75	22/01/2026 às 10:24:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:43 de 22/01/2026. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75.
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	22/01/2026 às 10:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 22/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38.
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	22/01/2026 às 10:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 22/01/2026. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53.
Sistema para o participante 28.588.813/0001-63	22/01/2026 às 10:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:00 de 22/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63.
Sistema para o participante 23.706.563/0001-03	22/01/2026 às 10:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:00 de 22/01/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.706.563/0001-03.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	22/01/2026 às 10:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:00 de 22/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17.
Sistema para o participante 16.793.035/0001-65	29/01/2026 às 09:16:41	Sr. Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Após o proferimento do parecer técnico de desempate, o Sr. se encontra melhor classificado, solicito o envio da sua proposta realinhada.
Pelo participante 16.793.035/0001-65	29/01/2026 às 10:51:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:15 de 29/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65.
Sistema para o participante 16.793.035/0001-65	06/02/2026 às 09:07:17	Sr. Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 06/02/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
Pelo participante 16.793.035/0001-65	06/02/2026 às 10:36:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:46 de 06/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:26	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:26	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:26	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:26	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 2.876.602,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:50	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:50	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:50	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:50	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 2.876.602,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:16:54	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:16:54	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:16:54	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:16:54	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 2.876.602,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/02/2026 às 10:17:50	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/02/2026 10:27:50.
Sistema para o participante 16.793.035/0001-65	11/02/2026 às 10:44:32	Sr. Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após consulta junto ao SICAF fora verificado que não constam todos os documentos pertinentes à fase de habilitação, tais como (certidão negativa de falência e qualificação técnica), favor encaminhar os documentos pertinentes, e mais o que o Sr. achar necessário.
Pelo participante 16.793.035/0001-65	11/02/2026 às 10:59:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:42 de 11/02/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65.
Sistema	12/02/2026 às 11:16:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 11:26:10.
Sistema	12/02/2026 às 11:39:01	A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/02/2026.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/01/2026 às 08:00:03	Item aberto para lances.
22/01/2026 às 08:11:04	Item com etapa aberta encerrada.
22/01/2026 às 08:11:04	Item encerrado para lances.
22/01/2026 às 08:24:39	Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:24:57	Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:25:13	Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:25:26	Fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:25:41	Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.



Data/Hora	Descrição
22/01/2026 às 08:25:56	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:26:15	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:26:29	Fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:26:42	Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 finalizou o envio de anexo.
22/01/2026 às 08:27:06	Fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.706.563/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:27:21	Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:30:09	Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.876.252,0100. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar valor inferior a 75% do estimado para a contratação, afrontando o disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/21 c/ item nº 7.8.3 do instrumento convocatório.
22/01/2026 às 08:30:17	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
22/01/2026 às 08:30:17	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 2.876.602,0100.
22/01/2026 às 08:35:18	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
22/01/2026 às 08:35:18	Item encerrado para lances.
22/01/2026 às 08:41:39	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 finalizou o envio de anexo.
22/01/2026 às 09:16:12	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 finalizou o envio de anexo.
22/01/2026 às 10:24:43	Fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75 finalizou o envio de anexo.
29/01/2026 às 09:16:41	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Após o proferimento do parecer técnico de desempate, o Sr. se encontra melhor classificado, solicito o envio da sua proposta realinhada.
29/01/2026 às 10:51:15	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/02/2026 às 09:07:17	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 06/02/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
06/02/2026 às 10:36:46	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 finalizou o envio de anexo.
11/02/2026 às 10:13:24	Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.876.602,0100. Motivo: Fornecedor se encontra na 6ª colocação na ordem de classificação do parecer técnico de desempate proferido pelo setor competente de engenharia.
11/02/2026 às 10:14:05	Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.876.602,0100. Motivo: Fornecedor se encontra na 7ª colocação na ordem de classificação do parecer técnico de desempate proferido pelo setor competente de engenharia.

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 10:14:25	Fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.876.602,0100. Motivo: Fornecedor se encontra na 3ª colocação na ordem de classificação do parecer técnico de desempate proferido pelo setor competente de engenharia.
11/02/2026 às 10:14:50	Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.876.602,0100. Motivo: Fornecedor se encontra na 5ª colocação na ordem de classificação do parecer técnico de desempate proferido pelo setor competente de engenharia.
11/02/2026 às 10:16:54	Fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.876.602,0100. Motivo: Fornecedor não realizou a apresentação dos documentos para desempate, assim se fazendo a renúncia tácita pertinente à fase. Assim restando na 9ª colocação na ordem de classificação.
11/02/2026 às 10:17:31	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.876.602,0100. Motivo: Fornecedor se encontra na 2ª colocação na ordem de classificação do parecer técnico de desempate proferido pelo setor competente de engenharia.
11/02/2026 às 10:17:50	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.876.602,0100. Motivo: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
11/02/2026 às 10:18:18	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
11/02/2026 às 10:19:18	Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
11/02/2026 às 10:44:32	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após consulta junto ao SICAF fora verificado que não constam todos os documentos pertinentes à fase de habilitação, tais como (certidão negativa de falência e qualificação técnica), favor encaminhar os documentos pertinentes, e mais o que o Sr. achar necessário.
11/02/2026 às 10:59:42	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 11:16:10	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 foi habilitado.
12/02/2026 às 11:16:22	Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/02/2026 às 11:17:12	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/02/2026 às 11:20:49	Fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.706.563/0001-03 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/02/2026 às 11:39:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PARECER – PGM**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21, pertinente ao procedimento licitatório **Concorrência Eletrônica nº 015/2025 – CPL**.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

**“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.”** (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

**DA UTILIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Vê-se que a escolha da Concorrência Eletrônica, como modalidade de licitação, foi adequada, pois a obra ser contratada foi qualificada como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XXXVIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021, o critério de julgamento adotado para o objeto fora o menor preço.

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Documentos necessários ao planejamento da contratação**

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos**

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



**ESTADO DO MARANH O**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE S O FRANCISCO DO BREJ O**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNIC PIO**

---

suporte, que poder o constar de anexo classificado, se a Administra o optar por preservar o seu sigilo at  a conclus o da licita o;

- justificativas para o parcelamento ou n o da solu o; e
- posicionamento conclusivo sobre a adequa o da contrata o para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administra o juntou o estudo t cnico preliminar  s fls. do feito.

### **Termo de Refer ncia**

O art. 6 , XXIII, da Lei n  14.133, de 2021, define o termo de refer ncia como documento necess rio para a contrata o de bens e servi os, que deve conter os seguintes par metros e elementos descritivos:

- a) defini o do objeto, inclu dos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorroga o;
- b) fundamenta o da contrata o, que consiste na refer ncia aos estudos t cnicos preliminares correspondentes ou, quando n o for poss vel divulgar esses estudos, no extrato das partes que n o contiverem informa o sigilosas;
- c) descri o da solu o como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contrata o;
- e) modelo de execu o do objeto, que consiste na defini o de como o contrato dever  produzir os resultados pretendidos desde o seu in cio at  o seu encerramento;
- f) modelo de gest o do contrato, que descreve como a execu o do objeto ser  acompanhada e fiscalizada pelo  rg o ou entidade;
- g) crit rios de medi o e de pagamento;
- h) forma e crit rios de sele o do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contrata o, acompanhadas dos pre os unit rios referenciais, das mem rias de c lculo e dos documentos que lhe d o suporte, com os par metros utilizados para a obten o dos pre os e para os



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foi elaborado projeto básico/executivo (art. 45, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas**

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

**Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens**

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

**É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.**

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

---

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, “b”, § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto em conjunto posto tratar-se de obras, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

### **Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações**

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

**Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas**

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, por meio do Projeto Básico/Executivo, havendo a



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

**Designação formal do agente de contratação e da equipe de apoio**

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do agente de contratação e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS**

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

---

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Diante disso, verifica-se que o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

### **DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO**

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**



pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

#### **DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao registro de preços pela Administração, incidindo, pois, o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000"*).

#### **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, II, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

### **CONCLUSÃO**

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 04 de março de 2026

Fabicleia Sousa Conceição  
Procuradora Geral do Município  
Poderia Nº 001/2025

**Fabicleia Sousa Conceição**

**Assessora Jurídica**

**OAB-MA 21.245**





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:04:52	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398
Sistema	06/02/2026 às 09:05:01	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	06/02/2026 às 11:27:44	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico
Sistema	06/02/2026 às 11:28:40	Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quarta-feira dia 11/02/2026 às 10:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	11/02/2026 às 09:46:47	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento a sessão
Sistema	11/02/2026 às 10:07:10	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	11/02/2026 às 10:08:10	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398
Sistema	11/02/2026 às 10:08:22	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	11/02/2026 às 12:14:27	A documentação recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico de Habilitação. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quinta-feira dia 12/02/2026 às 11:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	12/02/2026 às 10:55:31	Bom dia Srs. fornecedores, em instantes daremos prosseguimento à sessão
Sistema	12/02/2026 às 11:14:40	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	12/02/2026 às 11:14:53	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	12/02/2026 às 11:15:03	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/398

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/01/2026 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
22/01/2026 às 08:15:08	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 1 - Obras Civas Públicas ( Construção )**

Obras Civas Públicas ( Construção )

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.835.469,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.835.469,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.922.\*\*\*-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, melhor lance: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) / R\$ 2.876.602,0100 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.810.469,3500 (unitário) R\$ 3.810.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.810.469,3500 (unitário) R\$ 3.810.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 3.835.469,0000 (unitário) R\$ 3.835.469,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,0000 (unitário) R\$ 3.835.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.522.264/0001-82 - A N S ALVES SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.793.035/0001-65 - APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.706.563/0001-03 - ARSS CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.246.995/0001-82 - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.469,0000 (unitário) R\$ 3.835.469,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,0000 (unitário) R\$ 3.835.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.909.926/0001-83 - BURITI INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.459.593,3500 (unitário) R\$ 3.459.593,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.459.593,3500 (unitário) R\$ 3.459.593,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.092.512/0001-30 - C N C CENTRO NOVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.000,0000 (unitário) R\$ 3.835.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.000,0000 (unitário) R\$ 3.835.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.412.407/0001-75 - CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.731.815/0001-90 - CMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.336.858,3300 (unitário) R\$ 3.336.858,3300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.336.858,3300 (unitário) R\$ 3.336.858,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.975.875/0001-68 - CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.643.695,8800 (unitário) R\$ 3.643.695,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.643.695,8800 (unitário) R\$ 3.643.695,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.166.662/0001-00 - CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.759.916/0001-77 - CONSTRUTORA PROJETA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.458.159,1800 (unitário) R\$ 3.458.159,1800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.458.159,1800 (unitário) R\$ 3.458.159,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.521.400/0001-04 - CONSTRUTORA R D LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.566.916,0000 (unitário) R\$ 3.566.916,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.636.674/0001-17 - D MENEZES SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.563.802/0001-63 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.597.523/0001-79 - FELIX BISPO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.500.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.500.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.304.770/0001-30 - FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.226.913/0001-38 - I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.835.000,0000 (unitário) R\$ 3.835.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.000,0000 (unitário) R\$ 3.835.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.257.344/0001-83 - J. A. C. SA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.800.000,000 (unitário) R\$ 3.800.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.800.000,000 (unitário) R\$ 3.800.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.068.375,4800 (unitário) R\$ 3.068.375,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.068.375,4800 (unitário) R\$ 3.068.375,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.293.655/0001-69 - JL PAVIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.659.908/0001-03 - MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.800.000,0000 (unitário) R\$ 3.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.800.000,0000 (unitário) R\$ 3.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.586.765/0001-06 - MULTIREDES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 3.490.277,1000 (unitário) R\$ 3.490.277,1000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.490.277,1000 (unitário) R\$ 3.490.277,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.747.692/0001-03 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.835.469,3500 (unitário) R\$ 3.835.469,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.372.068/0001-25 - REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.068.375,4800 (unitário) R\$ 3.068.375,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.068.375,4800 (unitário) R\$ 3.068.375,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.113.308/0001-53 - RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.602,0100 (unitário) R\$ 2.876.602,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.876.252,0100 (unitário) R\$ 2.876.252,0100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.876.252,0100 (unitário) R\$ 2.876.252,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.764.435/0001-52 - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.260.148,9400 (unitário) R\$ 3.260.148,9400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.260.148,9400 (unitário) R\$ 3.260.148,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.185.643/0001-01 - WM CONSTRUCOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.830.469,0000 (unitário) R\$ 3.830.469,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.830.469,0000 (unitário) R\$ 3.830.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/01/2026 às 08:07:21	10.521.400/0001-04	R\$ 3.566.986,3560
22/01/2026 às 08:08:37	10.521.400/0001-04	R\$ 3.566.916,0000
22/01/2026 às 08:09:03	23.579.268/0001-25	R\$ 2.876.252,0100

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2026 às 08:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/01/2026 às 08:00:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/01/2026 às 08:11:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.579.268/0001-25	22/01/2026 às 08:24:39	Sr. Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	22/01/2026 às 08:24:57	Sr. Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	22/01/2026 às 08:25:13	Sr. Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 07.412.407/0001-75	22/01/2026 às 08:25:26	Sr. Fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 08.866.317/0001-17	22/01/2026 às 08:25:41	Sr. Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.793.035/0001-65	22/01/2026 às 08:25:56	Sr. Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 14.794.268/0001-57	22/01/2026 às 08:26:15	Sr. Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 28.588.813/0001-63	22/01/2026 às 08:26:29	Sr. Fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Pelo participante 08.866.317/0001-17	22/01/2026 às 08:26:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:26:42 de 22/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17.
Sistema para o participante 23.706.563/0001-03	22/01/2026 às 08:27:06	Sr. Fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.706.563/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	22/01/2026 às 08:27:21	Sr. Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
Sistema para o participante 23.579.268/0001-25	22/01/2026 às 08:30:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 08:30:09 de 22/01/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	22/01/2026 às 08:30:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2.876.602,0100 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:35:17 do dia 22/01/2026.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	22/01/2026 às 08:35:18	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 2.876.602,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pelo participante 14.794.268/0001-57	22/01/2026 às 08:41:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:41:39 de 22/01/2026. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57.
Pelo participante 16.793.035/0001-65	22/01/2026 às 09:16:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:16:12 de 22/01/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 07.412.407/0001-75	22/01/2026 às 10:24:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:43 de 22/01/2026. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75.
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	22/01/2026 às 10:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 22/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOGACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38.
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	22/01/2026 às 10:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 22/01/2026. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53.
Sistema para o participante 28.588.813/0001-63	22/01/2026 às 10:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:00 de 22/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63.
Sistema para o participante 23.706.563/0001-03	22/01/2026 às 10:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:00 de 22/01/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.706.563/0001-03.
Sistema para o participante 16.636.674/0001-17	22/01/2026 às 10:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:00 de 22/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17.
Sistema para o participante 16.793.035/0001-65	29/01/2026 às 09:16:41	Sr. Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Após o proferimento do parecer técnico de desempate, o Sr. se encontra melhor classificado, solicito o envio da sua proposta realinhada.
Pelo participante 16.793.035/0001-65	29/01/2026 às 10:51:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:15 de 29/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65.
Sistema para o participante 16.793.035/0001-65	06/02/2026 às 09:07:17	Sr. Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 06/02/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
Pelo participante 16.793.035/0001-65	06/02/2026 às 10:36:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:46 de 06/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:26	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:26	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:26	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:26	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 2.876.602,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:50	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:50	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:50	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:14:50	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 2.876.602,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/02/2026 às 10:16:54	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:16:54	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item I. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:16:54	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item I. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 10:16:54	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 2.876.602,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/02/2026 às 10:17:50	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/02/2026 10:27:50.
Sistema para o participante 16.793.035/0001-65	11/02/2026 às 10:44:32	Sr. Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após consulta junto ao SICAF fora verificado que não constam todos os documentos pertinentes à fase de habilitação, tais como (certidão negativa de falência e qualificação técnica), favor encaminhar os documentos pertinentes, e mais o que o Sr. achar necessário.
Pelo participante 16.793.035/0001-65	11/02/2026 às 10:59:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:42 de 11/02/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65.
Sistema	12/02/2026 às 11:16:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 11:26:10.
Sistema	12/02/2026 às 11:39:01	A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/02/2026.
Sistema	20/02/2026 às 00:00:07	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 24/02/2026.
Sistema	25/02/2026 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/01/2026 às 08:24:39	Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:24:57	Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:25:13	Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:25:26	Fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:25:41	Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.

Data/Hora	Descrição
22/01/2026 às 08:25:56	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:26:15	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:26:29	Fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:26:42	Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 finalizou o envio de anexo.
22/01/2026 às 08:27:06	Fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.706.563/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:27:21	Fornecedor D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ 16.636.674/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.
22/01/2026 às 08:41:39	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 finalizou o envio de anexo.
22/01/2026 às 09:16:12	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 finalizou o envio de anexo.
22/01/2026 às 10:24:43	Fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75 finalizou o envio de anexo.
29/01/2026 às 09:16:41	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Após o proferimento do parecer técnico de desempate, o Sr. se encontra melhor classificado, solicito o envio da sua proposta realinhada.
29/01/2026 às 10:51:15	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/02/2026 às 09:07:17	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 06/02/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
06/02/2026 às 10:36:46	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 finalizou o envio de anexo.
11/02/2026 às 10:44:32	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após consulta junto ao SICAF fora verificado que não constam todos os documentos pertinentes à fase de habilitação, tais como (certidão negativa de falência e qualificação técnica), favor encaminhar os documentos pertinentes, e mais o que o Sr. achar necessário.
11/02/2026 às 10:59:42	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 finalizou o envio de anexo.
18/02/2026 às 14:08:13	Fornecedor SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.579.268/0001-25 registra recurso.
18/02/2026 às 18:03:44	Fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.706.563/0001-03 registra recurso.
19/02/2026 às 07:51:15	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra recurso.
24/02/2026 às 20:24:43	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 61.552.244/0001-71.
24/02/2026 às 20:25:04	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 23.706.563/0001-03.
24/02/2026 às 20:25:17	Fornecedor APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 16.793.035/0001-65 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 23.579.268/0001-25.